

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Sindicância para avaliação do PAD. 2021000547.

Art.2º Designar SR. RODRIGO SILVA – empregado Público Coren-AP, ocupante do cargo de Técnico em informática do Quadro Efetivo do Coren-AP, SR. JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Quadro Efetivo do Coren-AP e o Sr. Joel Araújo Ferreira, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário deste Regional para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância.

**Art.3**° Prazo de conclusão de 15 dias

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2021.

Dra.Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP nº - 13.0898 Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário